



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2025, realizada em 24 de abril de 2025:

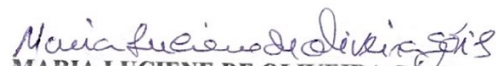
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, Relatório de Atividades executadas no exercício 2024 da Entidade inscrita neste Conselho ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE;

Art. 2º APROVAR, o Plano de Ação das atividades a serem executadas no exercício 2025 da Entidade inscrita neste Conselho ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 24 de Abril de 2025.


MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓIS

Presidente do Conselho